

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 3766/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito a fiscalização de trânsito na Rua Pedro Olegário Rebelo, no loteamento Portal I, diante do constante estacionamento de carros e caminhões em ambos os lados da via, como pode ser observado na imagem em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Tal prática tem obstruído o fluxo de veículos e comprometido seriamente a segurança de pedestres e ciclistas, que utilizam intensamente essa via como rota de circulação. A ausência de fiscalização contribui para que os veículos estacionem de forma desordenada, ocupando até mesmo áreas próximas às esquinas e calçadas.

Solicitamos com urgência:

Fiscalização frequente no trecho destacado;

Avaliação técnica para implantação de restrições de estacionamento, especialmente em um dos lados da via;

Estudo para sinalização horizontal e vertical, promovendo mais segurança aos usuários mais vulneráveis da via: pedestres e ciclistas.

Contamos com a atenção deste órgão para garantir um trânsito mais seguro, organizado e acessível para toda a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JULHO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) VEREADOR - Republicanos